



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



FLS. 001
Oliveira

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>0291/2021</u> Recebido em <u>15/03/2021</u> h. <u>10:00</u> <u>Oliveira</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	LIDO NA SESSÃO DE <u>16/03/2021</u> 1º SECRETÁRIO... APROVADO Em <u>16/03/2021</u> Presidente
--	--	--

AUTOR: Vereadores Abaixo Subscrevem

REQUEREMOS à Mesa na forma regimental, ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia à Assessoria Jurídica do Município a fim de que os mesmos reenviem a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária que "Promove alteração na Lei nº 289/2005 de 29 de Junho de 2005, para inclusão dos Microempreendedores individuais - MEI, no programa de Desenvolvimento Econômico e Inclusão - PRODEIS em Nova Alvorada do Sul".

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 15 de Março de 2021.

Paulo Roberto de Oliveira
Vereador - PT

Róber Mauro Ojeda
Vereador - Republicanos

Rogério Casarotto
Vereador - PDT

Sidley Brasil da Silva
Vereador - MDB

José Roberto de Oliveira
Vereador - PP

Israel Gomes de Souza
Vereador - PDT

Ronaldo Israel Camargo da Silva
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 002
Orsilene

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | |
| <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> EMENDA | |

AUTOR:

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que a Administração Municipal no ano de 2020 mais precisamente no mês de Dezembro mandou para esta casa de Leis este projeto e por falta de interesse do Presidente Vanderlei Bueno os beneficiários acabaram sendo prejudicados. Não podemos neste momento colocar paixões partidárias a frente de um problema tão importante como este e sim nos unirmos e resolvermos da melhor maneira possível onde os contemplados possam imediatamente à aprovação do projeto começar a construção de seus estabelecimentos comerciais. Em função disto e sabedores que somos que a Atual administração não se furtará em atender o referido Requerimento nominado e subscrito por oito vereadores é que aguardamos que seja enviado o referido projeto o mais breve possível. Em anexo está sendo enviado cópia do Projeto que veio para esta Casa de Leis e que foi engavetado pelo Ex-Vereador Presidente Vanderlei Bueno Fernandes.